

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 50
20/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão de Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 14 (QUATORZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS COC 02 2020	
DTS IACS 01 2020	

SEÇÃO II

ATAS, COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS CONVENIAIS E OUTROS	6
1- COMUNICADO 01 ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA 2020	
2- COMUNICADO 02 ELEIÇÃO CHEFIA TEM 2020	
3- COMUNICADO 01 ELEIÇÃO REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA	

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DCF 01 2020

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	11
RDD PROGEPE 026 2020 Afastamento no País	
PORTARIAS	12

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC Nº 02/2020

EMENTA: Formação de Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS (COC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a DTS 21/2018;**
- 2- Designar: ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA**, Professora Adjunta ó Mat. nº. 1994787, **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professora Associada ó Mat. nº. 1806719 e **RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, Professor Adjunto, Mat. nº. 2141826, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório;
- 3- A presente designação não corresponde à função Gratificada;**
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.**

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
Mat. SIAPE nº. 2141826
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 01 2020

DTS	01	2020	IACS	Data 19.03.2020
Ementa				
O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão AD REFERENDUM de 18 de março de 2020				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral para a consulta referente à Coordenação e à Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM):</p> <p>Docentes: Prof.^a Dr.^a Beatriz Brandão Polivanov ó SIAPE 2714291 (Presidente) Prof.^a Dr.^a Maria Paula Sibilia ó SIAPE 1546959 Prof.^a Dr.^a Simone Maria Andrade Pereira de Sá ó SIAPE 2164575 Suplente: Prof. Dr. Afonso de Albuquerque ó SIAPE 311572</p> <p>Servidor: Matheus Almeida de Aguiar ó SIAPE 1128977</p> <p>Discentes: Douglas Feitosa Romão ó Matrícula: D026. 118.004 Juliano Coelho da Silva Figueiredo ó Matrícula: M028.119.008 (suplente)</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO
COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA****COMUNICADO 01**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para escolha dos representantes docentes no Colegiado da Escola de Engenharia, que seria realizada no próximo dia **26 de março de 2020**, vem, em atenção a **Portaria nº 66.635** de 16 de março de 2020 do Reitor da Universidade Federal Fluminense e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, adiar as atividades previstas no Edital tornado público em 09 de março de 2020, para uma data a ser comunicada posteriormente.

Em 17 de março de 2020

ERIC SERGE SANCHES
Presidente da CEL/TCE
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA MECÂNICA****COMUNICADO 02**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para a Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica, que seria realizada no próximo dia **19 de março de 2020**, vem, em atenção a **Portaria nº 66.635** de 16 de março de 2020 do Reitor da Universidade Federal Fluminense e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, adiar as atividades previstas no Edital tornado público em 09 de março de 2020, para uma data a ser comunicada posteriormente.

Em 17 de março de 2020

ERIC SERGE SANCHES
Presidente da CEL/TCE
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA****COMUNICADO 01**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos no Colegiado da Escola de Engenharia, que seria realizada no próximo dia **26 de março de 2020**, vem, em atenção a **Portaria nº 66.635** de 16 de março de 2020 do Reitor da Universidade Federal Fluminense e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, adiar as atividades previstas no Edital tornado público em 09 de março de 2020, para uma data a ser comunicada posteriormente.

Em 17 de março de 2020

ERIC SERGE SANCHES
Presidente da CEL/TCE
#####

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 23069.051416/2012-49

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 001/2019

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: *SIRLEI DE SOUZA MAIA* (CPF nº 936.234.297-91)

ATIVIDADE/LOCAL: CANTINA 6 Hall no térreo do do bloco D - Faculdade de Engenharia 6 Rua Passo da Pátria, nº 156 6 São Domingos, Niterói, RJ.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 777,74 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 40% da taxa de ocupação

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 677/2019

ASSINATURAS: Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega (Magnífico Reitor da UFF) e Sirlei de Souza Maia (Permissionário).

P U B L I Q U E 6 S E

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do DCF
#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 026 2020

PROGEPE, em 19/03/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS**, Bibliotecário-documentalista da Coordenação de Bibliotecas (CBI/SDC), para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em São Carlos ó SP, de 15/04/2020 a 16/04/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.152583/2020-16).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.643 de 19 de março de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

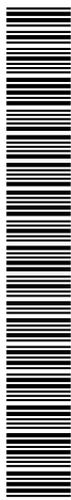
Considerando o constante no Processo nº 23069.010263/2020-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 11/03/2020*, **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1911530, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº. 61.370 de 15/05/2018, publicada no D.O.U. de 17/05/2018. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066643A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.644 de 19 de março de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.010263/2020-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 11/03/2020*, **GUILHERME ARAUJO DE FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1446755, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº. 61.371 de 15/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066644A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.645 de 19 de março de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.010263/2020-90,

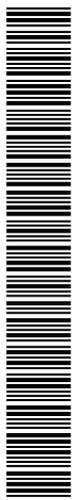
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LAURA ELZA LOPES FERREIRA GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307695 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066645A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23396-5883 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14